

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

GPR
Gabinete da Presidência

Praça Municipal, lote 1, bloco A, 5º andar, sala 504, CEP 70094-900, Brasília-DF
(61) 3103 7115 | (61) 3103 0818 (fax) | presidencia@tjdft.jus.br

Ofício 573/GPR

Brasília, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
Brasília-DF

PL. 1987/2023

Assunto: Encaminha anteprojeto de lei para criação de funções comissionadas no quadro de pessoal do TJDFT.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho para apreciação do Congresso Nacional, anteprojeto de lei, que cria funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art. 96, inciso II, alínea *b*, da Constituição da República de 1988.

Esclareço que, em atendimento ao disposto no art. 115, inciso V, da Lei 14.436, de 9 de agosto de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023[1], segue acompanhado do respectivo anteprojeto de lei o comprovante de solicitação de parecer do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (PAM 0002527-46.2023.2.00.0000).

Por se tratar de justo pleito, que revela um ajuste pontual na composição das funções comissionadas do TJDFT, por meio do remanejamento de ações orçamentárias já previsto no Anexo V da LOA 2023, aguardo a aprovação da proposta ora submetida à apreciação dessa dought Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Desembargador **CRUZ MACEDO**
Presidente